



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 13 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 071/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SR ELENIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no mural da prefeitura.

12/03/2024
[Assinatura]

PORTARIA Nº. 71, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao Sr. ELENIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, servidor estatutário, que exerce a Função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 3128, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de 12 de março de 2024 à 12 de junho de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2024.

[Assinatura]
EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito